

**PORTARIA TRT GP Nº 356/2015**

João Pessoa, 25 de maio de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.12880/2015

**R E S O L V E**

**Reaprazar**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **HYDERLANDSON COELHO DA COSTA**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula nº 201.318.763, relativas ao exercício de 2015, anteriormente aprazadas para o período de **06.07.2015 a 17.07.2015 (12 dias)**, para usufruto no período compreendido entre **20.07.2015 e 31.07.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente